



Projeto de Lei Nº 041 /2021, de 27 de agosto de 2021

Tauá, 27/08/2021

Servidor Responsável: *Patrícia Gomes de Aguiar*

APROVADO EM *União DISCUSSÃO*
POR *13 votos de favor* / 018/2021
SALA DE SESSÕES
FRANCISCO HELLÉ *IMACASTELO*
PRESIDENTE

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
vigente Orçamento do exercício de 2021, e dá
outras providências.**

A Prefeita Municipal de Tauá Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 69.379.500,00 (Sessenta e Nove Milhões, Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo desta lei.

Art. 2º - Os recursos que farão face a abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º desta Lei, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2020), em conformidade com o que dispõe o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

| Balanço Patrimonial 2020 | |
|---|----------------------|
| Ativo Financeiro | 100.846.370,04 |
| Passivo Financeiro | -12.686.195,66 |
| Superávit Financeiro em Balanço | 88.160.174,38 |
| (-) Saldos dos Créditos Adicionais Transferidos | 0,00 |
| (-) Operações de Créditos Vinculadas | 0,00 |
| (=) Superávit Financeiro Líquido | 88.160.174,38 |
| Valor do crédito suplementar (Art. 1º) | 69.379.500,00 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 27 de agosto de 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA
GOMES DE
AGUIAR:23368993372
Digitally signed by PATRICIA
PEQUENO COSTA GOMES DE
AGUIAR:23368993372
Date: 2021.08.27 13:56:44 03'00'

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**